PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA
Atesto que este ato ficou publicado de
07/01/22 a 06/02/22

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.664, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a Pregoeira e a Equipe de Apoio para os processos licitatórios na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora pública municipal SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA, matrícula nº 944 - CPF/MF Nº 931.853.246-68, para responder pelas funções de Pregoeira.

Parágrafo único. Na ausência ou eventuais impedimentos da Pregoeira nomeada no *caput* deste artigo, fica designado para o exercício das funções o servidor público HUMBERTO QUEIROZ MELO, matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43.

Art. 2º Fica nomeada a Equipe de Apoio à Pregoeira, com a seguinte composição: CLENIO APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 5691 - CPF/MF nº 125.465.376-79; AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL, matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02; e EDGAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 4932 – CPF/MF 113.682.276-35.

Art. 3º A Pregoeira e a Equipe de Apoio deverão levar a efeito todo o procedimento dos processos licitatórios do Município de Carmo do Paranaíba, na modalidade Pregão, nos termos dos Decretos nº 1.908, de 13 de julho de 2006; 5.520 ,de 16 de janeiro de 2018; e 5.940,de 12 de agosto de 2019.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.420 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 7 de janeiro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal